

Publicado no  
Diário Oficial em  
06/01/2010

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.111/2009**

**Renova a autorização para a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, habilitação Técnico em Hospedagem, Eixo Tecnológico Hospitalidade e Lazer, no CEET Vasco Coutinho.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.420/2009 (Processo CEE nº 231/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 19-11-2009,

**RESOLVE:**

Renovar a autorização para a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, habilitação Técnico em Hospedagem, Eixo Tecnológico Hospitalidade e Lazer, com 120 (cento e vinte) vagas iniciais anuais, distribuídas em 03 (três) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, sendo uma no turno matutino, uma no turno vespertino e outra no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a ser ministrado no Centro Estadual de Educação Técnica Vasco Coutinho, situado na Rua Luciano das Neves, s/nº., Centro, Vila Velha, ES, mantido pelo Governo Estadual.

Vitória, 02 de dezembro de 2009.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 02 de dezembro de 2009.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação